



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Oficinas de língua inglesa para o turismo amazônico”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, que apresentem as seguintes características:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de, no máximo, 45% das disciplinas obrigatórias por período letivo
- b. Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- c. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico acima de 7,0;
- d. Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa – estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- e. Ter, no mínimo, nível pré-intermediário na língua inglesa (desejável nível intermediário);
- f. Ter excelente redação acadêmica em português;
- g. Ter interesse em ensino e didática;
- h. Ter interesse em lidar com profissionais de diversas áreas do turismo (recepcionistas, atendentes, guias, etc.)
- i. Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota ou presencial.
- j. Ter disponibilidade e comprometimento com as reuniões, propostas de leituras, atividades e discussões relacionadas ao projeto;
- k. Ter domínio dos aplicativos do Google (principalmente Gmail, Forms, Meet, Drive, Docs);
- l. Ter domínio em lidar com gravações de áudio e vídeo;
- m. A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no item 5 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX - GRADUAÇÃO” do edital 03/2024 – PROCCE/UFOPA, disponível em <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2024/b170810c107cd0a41cfaee9bb7138274.pdf>

**1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: formação sobre ensino de língua, preparação de material didático, gravação e transcrição de textos orais, preparação e realização de aulas, preparação de avaliações.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): **Bolsista Pibex Graduação**; Os bolsistas devem se enquadrar e estar matriculados regularmente na UFOPA, sendo selecionado 1 bolsista, pelo prazo de 12 meses, para realizar trabalhos de 20 h semanais.
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais e virtuais, conforme a demanda.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [renan.viani@ufopa.edu.br](mailto:renan.viani@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA – constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)) em formato PDF e enviado no ato da inscrição do candidato.

**Obs.:** Ao enviar o Histórico, o(a) aluno(a) deve informar um **e-mail** e um **número de telefone** (Whatsapp) para contato.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada, levando em consideração o IRA do(a) estudante e, por entrevista que poderá ser presencial ou on-line.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail, informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse no Plano de Trabalho.	5
Nível de língua inglesa para a realização das atividades.	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Nota do IRA do(a) estudante	10
Entrevista	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de seleção, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{IRA} + 2 \times \text{Entrevista}}{3}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.  
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.  
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso haja interesse de ambas as partes.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Publicação do edital no site da Procce	Procce	24/07/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 17h, dia 30/07/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:renan.viani@ufopa.edu.br">renan.viani@ufopa.edu.br</a>
3	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	31/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	02/08/2024 e/ou 03/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
5	Resultado preliminar	Orientador	04/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6	Interposição de recursos	Candidato	05/08/2024	Via e-mail <a href="mailto:renan.viani@ufopa.edu.br">renan.viani@ufopa.edu.br</a>
7	Resultado final	Orientador	Até 06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 9/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 18/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [renan.viani@ufopa.edu.br](mailto:renan.viani@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ- EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.

Prof. Me. Renan Bernardes Viani

---

Orientador (Professor do ICED)

Coordenador do projeto "Oficinas de língua inglesa para o turismo amazônico"